

PORTARIA N.º 1356/2025 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Luciano Chagas Lima, do *Campus* de Curitiba II.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o protocolo nº 24.539.671-6, de 25 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente **Luciano Chagas Lima**, portador do RG 13.XXX.042-X, do *Campus* de Curitiba II, no período de 04 (quatro) a 13 (treze) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar de pesquisas e palestras, que acontecerão nas cidades de Londres/Inglaterra e Salzburgo/Áustria.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 04 de novembro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Reitor em Exercício

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)